

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PREMIAÇÃO PELA TRAJETÓRIA CULTURAL – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O **MUNICÍPIO DE CARVALHOS/MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, observada a sua 1ª Retificação, referente à premiação pela trajetória cultural, com a relação de candidaturas classificadas, notas e respectivas situações, conforme os quadros a seguir.

1. CATEGORIA: MÚSICA – ARTISTAS SOLOS, DUPLAS E TRIOS

10 vagas: 6 ampla concorrência, 2 cota pessoa negra, 1 cota pessoa indígena e 1 cota pessoa com deficiência – R\$ 1.000,00 por premiado

CLASSIFICADOS:

Posição	Proponente / Trajetória	Nota / Situação
1º	Isabela Nascimento Carvalho Trajetória: Música – canto e educação musical Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 73 Classificado (AC 1)
2º	Isac Junior da Silva Trajetória: Música – músico, cantor e professor Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 62 Classificado (AC 2)
3º	Alisson Siqueira Nogueira Trajetória: Música – banda municipal e fanfarra Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 56 Classificado (AC 3)
4º	Lilian e Robson / Lilian Aparecida Corrêa Trajetória: Música – dupla Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 45 Classificado (AC 4)
5º	João Marcos de Carvalho Diniz (Juan Diniz) Trajetória: Música – cantor e violonista Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 36 Classificado (AC 5)

SUPLENTE: Não há candidaturas suplentes nesta categoria.

2. CATEGORIA: BANDAS DE MÚSICA

5 vagas: 3 ampla concorrência, 1 cota pessoa negra e 1 cota pessoa indígena – R\$ 2.000,00 por premiado

CLASSIFICADOS:

Posição	Proponente / Trajetória	Nota / Situação
1º	Ministério Coração Adorador / Válber André Arantes Mendes Trajetória: Música – ministério de louvor Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 44 Classificado (AC 1)

SUPLENTE: Não há candidaturas suplentes nesta categoria.

3. CATEGORIA: CULTURA POPULAR E ARTESANATO

20 vagas: 12 ampla concorrência, 5 cota pessoa negra, 2 cota pessoa indígena e 1 cota pessoa com deficiência – R\$ 500,00 por premiado

CLASSIFICADOS:

Posição	Proponente / Trajetória	Nota / Situação
1º	Helena Amaral Sant Ana Trajetória: Cultura popular – memória e patrimônio Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 66 Classificado (AC 1)
2º	Darcley Feijô de Oliveira Nogueira Trajetória: Artesanato Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 63 Classificado (AC 2)
3º	João Batista Nascimento de Oliveira Trajetória: Cultura popular – capoeira Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 62 Classificado (AC 3)
4º	Edmilson Luiz da Silva Maciel Trajetória: Artesanato – tecelagem Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 54 Classificado (AC 4)
5º	Carlos Stoessel Varginha Otozoli Trajetória: Cultura popular – memória local, literatura e música Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 53 Classificado (AC 5)
6º	Renato Maciel Liborio Trajetória: Artes visuais – pintura Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 39 Classificado (AC 6)

7º	Bárbara Amaral Braga Sant'Ana Trajetória: Maquiagem artística Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 39 Classificado (AC 7)
8º	Erica Lucchesi Papera Trajetória: Artes visuais – pintura em tela Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 38 Classificado (AC 8)
9º	Pietra Arantes Medeiros Trajetória: Artes visuais – desenho Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 30 Classificado (AC 9)
10º	Maique de Campos Nunes Trajetória: Artes visuais – pintura e desenho Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 30 Classificado (AC 10)

SUPLENTE: Não há candidaturas suplentes nesta categoria.

4. CATEGORIA: FOLIA DE REIS

2 vagas: 1 ampla concorrência e 1 cota pessoa negra – R\$ 2.500,00 por premiado

CLASSIFICADOS:

Posição	Proponente / Trajetória	Nota / Situação
1º	Companhia de Folia de Reis Corrêa Lopes / Ismael Antônio Corrêa Lopes Trajetória: Folia de Reis Concorrência: Ampla Concorrência	Nota: 59 Classificado (AC 1)
2º	Folia de Reis Mensageiros da Paz / Miguel Luiz da Silva Trajetória: Folia de Reis Concorrência: Cota Negra	Nota: 46 Classificado (Cota Negra)

SUPLENTE: Não há candidaturas suplentes nesta categoria.

Legenda: AC – Ampla Concorrência. As classificações e notas acima possuem caráter preliminar.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Nos termos dos itens 10.8 e 10.9 do Edital, cabe recurso contra o resultado preliminar da etapa de avaliação e seleção, dirigido à Comissão de Seleção e Avaliação, no prazo de 3 (três) dias, de 16/10/2026 a 20/10/2026.

5.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico leialdirblanc@carvalhos.mg.gov.br, com o seguinte assunto: **“RECURSO – EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2026 – [NOME DO PROPONENTE]”**.

5.3. Para fundamentar o recurso, o agente cultural poderá solicitar vista de sua Ficha de Avaliação pelo mesmo e-mail, com o assunto **“SOLICITAÇÃO DE FICHA DE AVALIAÇÃO – EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2026 – [NOME DO PROPONENTE]”**.

5.4. A solicitação de vista da Ficha de Avaliação não suspende nem prorroga o prazo recursal. Os recursos apresentados após o término do prazo não serão avaliados, conforme os itens 10.10 a 10.12 do Edital.

5.5. Para apresentação das razões recursais, poderá ser utilizado o modelo de formulário constante do Anexo VIII do Edital.

5.6. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Município, estando sua publicação prevista no cronograma do Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente resultado é preliminar e poderá ser alterado em razão da análise dos recursos. A classificação nesta etapa não dispensa a posterior habilitação documental, prevista no Edital, nem equivale à concessão definitiva da premiação.

Carvalhos-MG, 16 de outubro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CARVALHOS/MG**